



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**PROCESSO 6068.2021/0005933-0**

**Informação SMUL/CAPPS Nº 047589085**

**Ref.: Ata do SEI 6068.2021/0003968-1**

**Interessado:** CYRELA ACONCAGUA EMPREEND. IMOB. LTDA

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 23/06/2021, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPS, em sua 27ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de PARHIS/CAPPS, conforme votação abaixo deliberou pela retirada de Pauta do para o interessado:

1- Verificamos que não constava o número estimado de habitações e possíveis outros usos, para realizarmos os cálculos de geração das novas vias do futuro empreendimento, e nem a planta de implantação indicando as vias internas e seus acessos com o sistema viário público da região. Como as referidas informações foram incluídas posteriormente não houve tempo hábil para finalização da análise.

2- Como o interessado não apresentou o número de unidades habitacionais previstas não temos condições de avaliar se a área institucional reservada seria suficiente. Destacamos que o interessado deve observar a relação de mínima de 1/3 entre a frente e a profundidade lote institucional de acordo com o art. 12 inciso II do Decreto 57.558/2016.

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Giulia Zanganatto, Alexandre Mikio Takaki, Katia Regina de Araújo Raposo, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Luiz Gustavo Balbino, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Wilma Xavier dos Santos.

**OUTRAS PRESENÇAS:** Yuri Valério de Sousa e José Ricardo Paoliello.



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Presidente**, em 20/07/2021, às 18:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Lobato, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 22/07/2021, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 22/07/2021, às 11:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mikio Takaki, Engenheiro(a)**, em 22/07/2021, às 11:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/07/2021, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Denise Gonçalves Lima Malheiros, Arquiteto(a)**, em 30/08/2021, às 17:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047589085** e o código CRC **60727E83**.